|  |  |
| --- | --- |
|  | FE.03.02.ACZ.V00 |

|  |
| --- |
| **Procuração**(Habilitar projetista a submeter requerimento nos Serviços Online do Urbanismo e acompanhar evolução de processo) |

|  |  |
| --- | --- |
| [[1]](#footnote-1)      | portador/a |
| do n.º de identificação fiscal |       | , residente em |       |
|       | , freguesia de |
|       | Código postal |       | - |       | , |
| declara que constitui seu/sua bastante procurador/a |       |
|       | com o  |
| n.º de identificação civil |       | n.º de identificação fiscal |       |
| residente em |       |
| , freguesia de |       | código postal |       | - |       | a quem confere  |
| poderes especiais para, de acordo como disposto no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua  |
| atual redação, submeter em seu próprio nome, no Portal dos Serviços Online do Urbanismo a apresentação  |
| de requerimento(s) junto do Município de Palmela, podendo solicitar informações sobre a evolução do processo |
| nº |       | , bem como a sua consulta. |
|  |  |  |
| Indicar a formalidade a tratar: |       |
|  |  |
|  |
| Informações sobre Tratamento de Dados Pessoais |
| Os/As destinatários/as dos dados pessoais recolhidos são os serviços municipais indicados neste formulário, também podem ser destinatários outros serviços municipais caso seja necessário em função das competências orgânicas. O/A responsável pelo tratamento é o Município de Palmela contactável através do email atendimento@cm-palmela.pt ou pelo telefone 212336666, que designou um Encarregado de Proteção de Dados contactável através do email protecaodados@cm-palmela.pt. As finalidades do tratamento correspondem às finalidades indicadas no formulário, procedimento administrativo, requerimento, documento ou comunicação apresentada. A legitimidade corresponde, por regra, ao tratamento necessário para cumprimento das obrigações legais ao tratamento necessário para o exercício de funções de interesse público ou autoridade pública de que está investido o Município. Podem ser destinatárias dos dados outras entidades públicas, se previsto na legislação. O prazo de conservação é o necessário à finalidade de tratamento acrescido do prazo previsto na legislação, incluindo de arquivo municipal. Os/As titulares dos dados pessoais têm os direitos, nos termos e condições definidos legalmente, de acesso aos dados pessoais, retificação, apagamento, limitação do tratamento e de se opor ao tratamento. Têm ainda o direito de apresentar reclamação à autoridade de controlo, a Comissão Nacional de Proteção de Dados. Poderá exercer os direitos mediante contacto com o Município ou com o Encarregado de Proteção de Dados. Para mais informações poderá consultar as nossas políticas de privacidade no website: <http://www.cm-palmela.pt/>. |
|  |
| Data e Assinatura |
|  |
| ***[ ]*** Tomei conhecimento de que as falsas declarações ou a falsificação de documentos constituem crime nos termos previstos, respetivamente, nos artigos 348.º - A e 256.º do Código Penal. |
| Data: |      /     /      |  |
|  |
|  | O/A Mandante |  |
|  |
|  | (assinatura com certificado digital qualificado) |  |

1. Nome completo do mandante [↑](#footnote-ref-1)